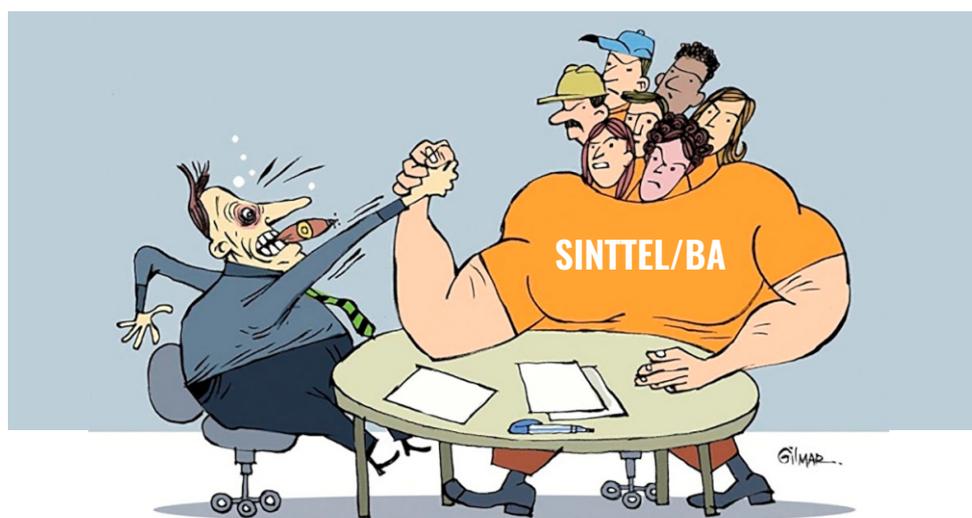


ASSEMBLEIA DE PPR NA ICOMON

O Sinttel Bahia convoca os trabalhadores e as trabalhadoras da Icomon para as assembleias que serão realizadas na capital e no interior (veja abaixo o calendário), para discussão, aprovação ou não, da proposta da empresa para pagamento do Programa de Participação nos Resultados - exercício 2022.

Devido às incertezas quanto a manutenção dos direitos dos trabalhadores, o Sinttel orienta pela aprovação da proposta, como forma de garantir o recebimento desse benefício conquistado com muita luta pelos Sindicatos.

A proposta contempla o pagamento de, no máximo, R\$ 1200 à título de PPR/2022, com a parcela referente ao primeiro semestre sendo paga no dia 30 de setembro e a parcela referente ao segundo semestre sendo paga no dia 31 de março de 2023.



ABRANGÊNCIA E ELEGIBILIDADE

- a)** Terão direito ao pagamento do PPR, todos os Empregados da Empresa, que tiverem trabalhado durante o período de apuração do programa, relativo ao período Janeiro a Dezembro 2022.
- b)** Os Empregados ativos, admitidos, aposentados por invalidez e os desligados sem justa causa receberão proporcionalmente ao número de meses trabalhados.
- c)** As Empregadas afastadas em licença maternidade terão direito ao recebimento do PPR de forma integral o período de afastamento, como se trabalhando estivessem.
- d)** Os Empregados afastados por doença profissional ou acidente de trabalho, durante a vigência do presente Plano, serão contemplados de forma integral, referente ao período de afastamento.
- e)** Os Empregados que estiverem afastados em auxílio doença previdenciário, receberão proporcionalmente aos meses trabalhados.
- f)** Para efeito de cálculo dos meses trabalhados será considerado a fração igual ou superior a 15 dias no mês, exceto as situações de concessão de férias.
- g)** Não fazem parte integrante do presente Acordo os prestadores de serviço com Contrato Temporário, regidos pela Lei 6.019/74, bem como os trabalhadores de fornecedores que mantenham Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa.

4 - DAS METAS E DOS VALORES

As partes negociam, ajustam e celebram que:

a) Estipulada a concessão do valor máximo para pagamento de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) correspondentes ao atingimento total (100%) das metas estabelecidas no semestre;

b) Fica determinado a Tabela de Avaliação, relativa às regras contratuais de cada segmento, como fonte para determinar o valor de concessão para pagamento com base no resultado da performance contratual apresentada por faixa de pontuação.

c) No dia 30/09/22 a empresa pagará o resultado do Primeiro Semestre de 2022 a todos os trabalhadores elegíveis e abrangidos nas cláusulas estabelecidas do programa.

d) No dia 31/03/23 a empresa pagará o resultado do Segundo Semestre de 2022 a todos os trabalhadores elegíveis e abrangidos nas cláusulas estabelecidas do programa.

4.1 - DOS INDICADORES

a) O&M

O valor do PPR será calculado semestralmente, com base nos serviços executados, os quais são medidos mensalmente através da pontuação de desempenho do contrato, definidos no caderno de encargos do cliente.

FAIXA	NOTA CONTRATO		VALOR MENSAL COORDENADOR	VALOR MENSAL SUPERVISOR	VALOR MENSAL DEMAIS CARGOS
I	-10,00	0,99	70,00	52,50	35,00
H	1,00	1,99	100,00	75,00	50,00
G	2,00	2,99	120,00	90,00	60,00
F	3,00	3,49	170,00	127,50	85,00
E	3,50	3,99	180,00	135,00	90,00
D	4,00	4,24	220,00	165,00	110,00
C	4,25	4,49	250,00	187,50	125,00
B	4,50	4,74	300,00	225,00	150,00
A	4,75	5,00	400,00	300,00	200,00

a) DTX

O valor do PPR será calculado semestralmente, com base nos serviços executados, os quais são medidos mensalmente através da Avaliação Global de Desempenho dos contratos - IGP, definidos no caderno de encargos do cliente.

5 - TABELA REDUTORA

Após a apuração do valor do PPR do semestre, ao qual o funcionário terá direito a receber, será aplicado o índice de ausências injustificadas, conforme tabela:

FAIXA	PONTOS	PRÊMIO
A	> 95,00	600,00
B	90,01 a 95,00	550,00
C	85,01 a 90,00	500,00
D	80,01 a 85,00	450,00
E	75,01 a 80,00	400,00
F	70,01 a 75,00	350,00
G	< = 70,00	300,00

QUANT. AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS NO SEMESTRE	PERCENTUAL DO PRÊMIO A RECEBER
0	100%
1	90%
2	80%
3	70%
4	60%
>4	50%

*Consideram-se ausências injustificadas as ausências que não amparadas legalmente.

Confira o calendário de assembleias:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
08.03	Sede de Lauro de Freitas	08:00
09.03	Feira de Santana	08:00
09.03	Santo Antonio de Jesus	13:00
10.03	Itabuna e VCA na sede de Itabuna	08:00

